



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção

ENUNCIADO 1

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 98ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1997, aprovou o Enunciado 1, segundo o qual:

DESISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA

A desistência de ação civil pública demanda prévia consulta à Câmara instruída com razões de fato e de direito.